

DELIBERAÇÃO Nº 075/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 14 de setembro de 2018;

DELIBEROU

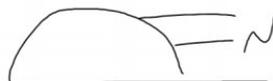
Art. 1º Pela aprovação do projeto “Aprimoramento do Atendimento da Instituição Abrigo São Francisco de Assis”, protocolo nº 14.909.858-5, da OSC Abrigo São Francisco de Assis, no valor de R\$ 202.931,29 (duzentos e dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte nove centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de setembro de 2018.



Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**